



Estado da Bahia

## Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – [www.serradourada.ba.gov.br](http://www.serradourada.ba.gov.br)

CNPJ: 14.222.277/0001-73

### DECRETO Nº 049 DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição do servidor Juraci dos Santos Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 da Lei Municipal 020, de 16/05/2005, c/c o Art. 3º, da E.C. 47/2005. resolve;

#### **DESLIGAR:**

**Art. 1º JURACI DOS SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 490493 SSP/DF e do CPF nº 175.993.855-68 do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

**Art. 2º** O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada–BA, 31 de julho de 2020.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
\_\_\_\_\_  
**José Milton Frota de Souza**  
Prefeito Municipal